

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA-EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Senhor Licitante,

Para registro no Processo Administrativo desta Licitação, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital abaixo, remetendo-o à COAM/MI, por meio do fax 0XX(61)3414-5385.

Informo que a comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, será divulgada no site www.comprasnet.gov.br.

Brasília – DF, 04 de julho de 2011.

## Josmar Teixeira de Resende Pregoeiro Portaria nº 128/2011

## RECIBO DE RETIRADA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2011 PROCESSO Nº 59000.000826/2010-00

Razão Social:	
CNPJ/MF:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	
Fax:	
E-mail para contato:	
Nome do Representante para contato	:
Assinale com "X", na quadrícula convocatório acima identificado.	abaixo, o site pelo qual recebeu cópia do instrumento
www.comprasnet.gov.br	
	acional, Setor Bancário Norte, Qd. – 02, Lote – 11, Edificio CEP.: 70.041-907, Brasília – DF.



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA-EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2011

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL e de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 128/2011, de 30 de maio 2011, publicada no Diário Oficial do dia 01 subsequente, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do objeto abaixo indicado, **do tipo Menor Preço Total por Item**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que será regido pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 6.204/2007, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o que consta do **Processo n.º 59000.000826/2010-00.** 

A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços no endereço eletrônico, data e horário seguintes:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> REGISTRO DA PROPOSTA A PARTIR DE: 05/07/2011.

ABERTURA DA SESSÃO: 15/07/2011. HORÁRIO: 10h01 - Horário de Brasília.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, mantida a mesma hora e endereço eletrônico, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Aquisição de 167 (cento e sessenta e sete) títulos de livros, totalizando 170 (cento e setenta) exemplares que serão incorporados ao acervo da Biblioteca deste Ministério.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **2.1**. Poderão participar deste Pregão Eletrônico apenas os interessados que se enquadrem como **Micro-Empresa ME** ou **Empresa de Pequeno Porte EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 6.204/2007, e se enquadrem nas condições a seguir:
  - **2.1.1.** Atendam a todas as exigências, constantes deste Edital e de seus Anexos, inclusive quanto à documentação;
  - **2.1.2.** Estejam devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site <a href="https://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>;
- **2.2.** Não poderão participar os interessados que se enquadrem em qualquer uma das condições a seguir:
  - 2.2.1. Não se enquadrem como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

- **2.2.2.** Sob processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, insolvência ou concurso de credores;
- **2.2.3.** Em dissolução ou em liquidação;
- **2.2.4.** Reunidas em consórcio qualquer que seja sua forma de constituição;
- **2.2.5**. Suspensas do direito de licitar e contratar com o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL;
- 2.2.6. Impedida de licitar e de contratar com a União;
- 2.2.7. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- **2.2.8**. Possuam em seu contrato social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste pregão;
- 2.2.9. Estrangeiras, que não funcionem no país.

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

- **3.1.** A licitante deverá credenciar-se previamente perante o provedor do sistema eletrônico, no sítio <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>. O credenciamento da licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no SICAF:
- **3.2.** O cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais SISG, localizadas nas Unidades da Federação.
- **3.3.** O credenciamento far-se-á mediante atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- **3.4.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- **3.5.** A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública, considerando que o credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

## 4. DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **4.1.** A participação no pregão eletrônico dar-se-á, **exclusivamente por meio eletrônico**, por meio da digitação de senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços o qual ocorrerá até a abertura da Sessão do Pregão no dia **15 de julho de 2011 às 10h01 (horário de Brasília).**
- **4.2.** A proposta de preços, contendo as especificações detalhadas do produto ofertado, deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- **4.3.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

- **4.4.** As licitantes deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
  - **4.4.1.** A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
  - **4.4.2.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à conformidade da proposta, ou ao enquadramento da licitante na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sujeitará a licitante às sanções previstas no item 21 deste Edital.

## 5. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- **5.1.** As Propostas de Preços deverão ser enviadas por meio do sistema eletrônico no dia e hora determinados no preâmbulo deste Edital, contendo:
  - **5.1.1.** Prazo de validade da proposta, **não inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;
  - **5.1.2.** Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título, declarando, ainda, que as cotações estão estritamente de acordo com as especificações do Anexo I;
  - **5.1.3.** Descrição clara e completa do objeto, observadas as especificações constantes do Termo de Referência **Anexo I**, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, devendo a licitante apresentar cotação estritamente de acordo com as especificações, sob pena de desclassificação, caso apresente cotação em desacordo, e;
  - **5.1.4.** Os preços unitários e totais devem ser expressos em R\$ (reais), **com duas casas decimais**, tanto em algarismos como por extenso.
    - **5.1.4.1.** Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os unitários e, entre os expressos em algarismos e por extenso, prevalecerão os por extenso.
- **5.2.** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- **5.3.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis.
- **5.4.** Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas de anexos ou dados não exigidos neste Edital, tais como: "condições gerais", "cláusulas contratuais", etc.

#### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**6.1.** A partir das **10h01 do dia 15/07/2011** (data e horário previsto no preâmbulo deste Edital) e, em conformidade com o subitem 4.1, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 10/2011**, com a divulgação no sistema eletrônico das propostas de preços recebidas.

- **6.2.** Caberá ao Pregoeiro o exame das propostas iniciais de preços apresentadas, com vistas a avaliar a respectiva aceitabilidade;
- **6.3.** A licitante encarregar-se-á de acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- **7.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- **7.2.** Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- **7.3.** Aberta a etapa competitiva, deverão ser encaminhados lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada, *on-line*, do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- **7.4.** Na formulação de lances deverão ser observados os seguintes aspectos:
  - a) as licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação destes;
  - b) a licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, e;
  - c) não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **7.5.** Durante a Sessão Pública do pregão eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
- **7.6.** Após a abertura da sessão do pregão não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.7. A etapa de lances será encerrada por decisão do Pregoeiro e o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances

## 8. DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

- **8.1.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- **8.2.** No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

#### 9. DA NEGOCIAÇÃO

**9.1.** Após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

- **9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- **9.3.** O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca do valor.
- **9.4.** A proposta ajustada ao lance final deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico com a inclusão de "anexo". O Sistema encaminhará, via chat, mensagem de convocação, após operacionalização pelo Pregoeiro da opção "convocar anexo", quando o fornecedor convidado poderá encaminhar arquivo anexo, por meio do link "anexar", disponível apenas para o fornecedor selecionado.
- **9.5.** O prazo para envio do anexo será de no máximo 30 (trinta) minutos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos, caso seja expressamente solicitado pela licitante por meio eletrônico (<u>licitacao@integracao.gov.br</u>), e a solicitação se dê dentro dos primeiros 30 (trinta) minutos e os motivos alegados sejam aceitos pelo Pregoeiro. Findo o prazo, a função de enviar anexo do fornecedor selecionado desaparecerá, após operacionalização pelo Pregoeiro da opção "encerrar convocação" e da opção de "recusar proposta".
  - **9.5.1** Nesse caso, será convocada a próxima licitante, na ordem de classificação, para envio da proposta, no prazo estipulado no item 9.5.

#### 10. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- **10.1.** O critério de julgamento no presente certame será o de **menor preço total por item,** obtido do Quadro Resumo constante do **Anexo II** Modelo de Apresentação de Proposta deste Edital.
- **10.2.** Encerrada a etapa de lances e ordenadas as ofertas, pelo critério de **menor preço total por item**, o Pregoeiro examinará, imediatamente, a aceitabilidade, quanto ao objeto e ao valor apresentado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito e verificará a habilitação da licitante conforme disposições deste Edital.
- **10.3.** Serão desclassificadas as propostas das licitantes que estejam em desacordo com os requisitos estabelecidos neste Instrumento Convocatório e seus anexos, que deixem de atender às exigências nele contidas, que se oponham a quaisquer dispositivos legais vigentes, que consignem preços excessivos ou manifestamente **inexeqüíveis**, preços global ou unitário **simbólicos**, **irrisórios** ou de **valor zero**, e ainda, as que apresentem irregularidades insanáveis.
- **10.4.** Na hipótese de a proposta ou o lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço total por item, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Nesta hipótese, o Pregoeiro poderá ainda negociar com a licitante para obter preço melhor.

## 11. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e DECRETO Nº 6.204/207

- **11.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006);
- **11.2.** Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias

úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 combinado com o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 6.204/2007).

- **11.2.1**. A declaração de vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, conforme estabelece o art. 4°, inciso XV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **11.2.2.** A prorrogação do prazo previsto neste subitem deverá ser concedida pela administração quando requerida pela licitante, a não ser que exista urgência na aquisição ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.
- **11.2.3.** A não-regularização da documentação, no prazo supracitado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fornecimento do material, ou revogar a licitação (art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123/2006).
- **11.3.** A comprovação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será por meio da apresentação do Registro de Empresas Mercantis ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, original ou cópia autenticada. (art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006).

## 12. DA HABILITAÇÃO

- **12.1.** Para habilitação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá possuir registro cadastral atualizado no SICAF, que será confirmado por meio de consulta "on-line", durante a sessão.
- **12.2**. O interessado não cadastrado no SICAF deverá providenciar previamente à licitação seu cadastramento nas unidades referidas no subitem 3.2 deste Edital. Tais unidades indicarão toda a documentação necessária ao cadastramento, de acordo com a legislação pertinente.
- **12.3.** A habilitação das licitantes será confirmada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio da documentação complementar especificada abaixo:
  - **12.3.1**. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
  - **12.3.2.** Um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, distintos, expedidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que comprove(m) ter a proponente fornecido ou estar fornecendo materiais semelhantes aos descritos no **Anexo I** deste Edital, do(s) qual (is) constem razão social do declarante, endereço, telefone, nome e respectivo cargo.
  - **12.3.3.** Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital.
  - **12.3.4**. Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo IV.
  - **12.3.5.** Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo V deste Edital).

- **12.3.6.** As empresas que apresentarem na "declaração de situação" extraída do SICAF resultado igual ou menor do que 1 (um inteiro) em qualquer dos índices: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) deverão comprovar que possuem Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total do objeto proposto.
- **12.3.7**. No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, que não possua registro de Balanço Patrimonial no SICAF sua boa situação financeira deverá ser comprovada mediante apresentação de balancetes de constituição do mês anterior ao da data fixada para a realização do certame ou na forma do subitem 12.3.6.

## 13. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

**13.1.** A proposta de preços ajustada ao lance final ou ao valor negociado juntamente com os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de anexos, deverão ser apresentados por meio de Fax: (0xx61) 3414-5686, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contado do encerramento da Sessão Pública e no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** remetidos os documentos originais ao Ministério da Integração Nacional, SBN, QD. 02, Lt. 11, Edifício Apex Brasil – Sala 338, em Brasília – DF, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA PREGÃO ELETRÔNICO № 10/2011 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ/MF:

- **13.2.** A Proposta de Preços pós lances, além do conteúdo estabelecido no item 5 e subitens deste Edital, deverá:
  - a) ser apresentada em uma 1 (via), datilografada ou impressa por processo eletrônico de digitação, em papel timbrado da licitante, de forma clara e legível, redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;
  - **b)** constar nome do proponente, identificação individual ou social, em papel timbrado ou carimbado, com o número do CNPJ/MF e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
  - c) ter a última página assinada e ser rubricada as demais pelo representante legal da proponente;
  - d) conter o valor (numérico e por extenso) dos preços unitário e total por item, em moeda nacional corrente, com aproximação de até duas casas decimais, englobando todas as despesas, tais como custos, seguro, frete e demais encargos, indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto da licitação;
  - e) conter especificação clara e completa do objeto, observadas as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza a julgamento diverso do estabelecido na fase de lances e/ou negociação posterior, se houver;
  - f) constar da proposta a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
  - g) indicar o nome do banco, conta corrente, agência e endereço completo e atualizado da empresa, referentes aos locais nos quais deseja receber o pagamento, caso seja vencedora, e;

- h) conter declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- **13.3.** Os documentos exigidos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- **13.4** Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "comprovantes de solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

#### 13.5. A documentação deverá:

- a) estar em nome da licitante;
- **b)** referir-se apenas a uma das filiais ou apenas à empresa matriz, ou seja, os documentos apresentados deverão referir-se a um mesmo CNPJ/MF, o qual corresponderá àquele constante da proposta, à exceção dos documentos que só possam ser fornecidos por empresa matriz, sob pena de inabilitação ou desclassificação.
- **13.6.** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou que os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.
  - **13.6.1.** As licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ainda que possua alguma restrição. Nessa hipótese, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogável por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  - **13.6.2.** A não-regularização da documentação, no prazo supracitado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a retirada da nota de empenho, ou revogar a licitação.
- **13.7.** Para fins de habilitação, a verificação pelo Ministério da Integração Nacional nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, ficando estabelecido que, havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda.

## 14. DOS RECURSOS

- **14.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- **14.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput do Art. 26 do Decreto nº 5.450/2005, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

- **14.3.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **14.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Compras DCOM, da Coordenação de Administração de Material COAM, Edificio Apex Brasil, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Lt. 11, Sala 338, em Brasília DF, no horário de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h30.

# 15. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

- **15.1.** A adjudicação do objeto desta licitação será realizada pelo Pregoeiro, nos termos do artigo 11, inciso IX, do Decreto 5.450/2005, quando não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação será realizada na forma estabelecida no art. 8°, inciso V, Decreto nº 5.450/2005, pela autoridade competente, o Senhor Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional;
- **15.2.** O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente, para homologação;
- **15.3.** Após a homologação do Pregão, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, retirar a nota de empenho.
- **15.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o transcurso do prazo inicial e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MI.
- 15.5. É facultado ao MI, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.3, não apresentar situação regular no ato da retirada da Nota de Empenho ou, ainda, recusar-se a firmá-lo injustificadamente, convocar as Licitantes remanescentes na ordem de classificação, observado o disposto no item 10.4, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- **15.6.** O contrato será substituído por Nota de Empenho, nos termos do Caput do artigo 62 da Lei 8666/93.

## 16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- **16.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico (Art. 18 Decreto nº 5.450/2005), por meio eletrônico, via internet, no endereço <u>licitacao@integracao.gov.br</u>.
- **16.2.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir de seu recebimento.
- **16.3.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame, salvo se a modificação não afetar a formulação das propostas.
- **16.4.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três dias) úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço licitacao@integracao.gov.br.
- **16.5.** As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do Comprasnet, em campo próprio definido pelo sistema.
- **16.6**. Não será aceito nenhum pedido de esclarecimento ou impugnação fora do prazo.

#### 17. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA E DA CONTRATADA

**17.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

## 18. DA FISCALIZAÇÃO

- **18.1.** A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada pelo servidor do MI, indicado pela Coordenação-Geral de Suporte Logístico;
- **18.2.** Caberá ao servidor do MI receber e conferir a qualidade, quantidade, especificações, prazo de garantia e integridade dos materiais para posterior ateste das notas fiscais/faturas;
- **18.3.** A assistência da fiscalização do Ministério da Integração Nacional de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, na execução do objeto deste Pregão.

#### 19. DO RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL PARA A ENTREGA

- **19.1.** O objeto contratado será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- **19.2.** O objeto contratado será recebido definitivamente, após análise técnica dos materiais, verificação da qualidade, quantidade e verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e aceitação pelo Serviço de Informação Bibliográfica (SINB) deste Ministério;
- **19.3.** O objeto contratado deve estar condizente aos termos da "Nota de Empenho" e conseqüente "atesto" na Nota Fiscal/Fatura.
- **19.4.** A responsabilidade pelo recebimento dos livros ficará a cargo da Divisão de Material e Patrimônio.
- **19.5.** A empresa vencedora do certame terá o prazo máximo de 40 (QUARENTA) DIAS CORRIDOS, a contar da data da Nota de Empenho, para entregar, em definitivo, os exemplares, no Ministério da Integração Nacional- Esplanada dos Ministérios Bloco "E" Subsolo Sala 006 Divisão de Material e Patrimônio- Brasília—DF

## 20. DO PAGAMENTO

- **20.1.** A vencedora do certame deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondentes a apenas o material efetivamente entregue.
- **20.2.** O pagamento será efetivado após a verificação da regularidade fiscal da empresa, se for o caso, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.
- **20.3.** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal pelo Serviço de Documentação e Informação Bibliográfica (SINB) e mediante depósito bancário em conta corrente da vencedora do certame.
- **20.4.** O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.
- **20.5.** O pagamento será efetuado em moeda nacional, pela CONTRATANTE, por meio de ordem bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser

efetivado o crédito, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela área interessada.

- **20.5.1.** As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da contratada.
- **20.6.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- **20.7.** Caso a licitante vencedora seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- **20.8.** Não será efetuado qualquer pagamento à empresa enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- **20.9.** Os Pagamentos efetuados não isentarão a CONTRATADA das obrigações e responsabilidades.
- **20.10**. Nos casos eventuais de atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pela Contratante, entre a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

**EM** = Encargos Moratórios;

**VP** = Valor da parcela a ser paga;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

I = índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\frac{I = (TX)}{365} \qquad \frac{I = (6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

- **20.11** A CONTRATANTE poderá eximir-se do pagamento dos encargos acima referidos mediante a apresentação prévia de expressa justificativa sobre as razões do atraso de pagamento, obrigando-se a licitante vencedora a manifestar-se, também por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação, sob pena de considerarem-se aceitas as justificativas apresentadas.
- **20.12.** A CONTRATANTE estará eximida de cumprir os itens relativos à compensações financeiras nos casos em que a licitante vencedora houver concorrido direta ou indiretamente para a ocorrência do atraso.

- **20.13.** A liberação do pagamento ficará condicionada à consulta prévia ao Cadastro de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais CADIN e ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, para verificação da situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo.
- **20.14.** Os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade;

#### 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **21.1.** O proponente que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme preceitua o artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005.
- **21.2.** Na hipótese de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela adjudicatária, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

#### I - Advertência;

II – Multa de:

- a) 0,5% ao dia sobre o valor total adjudicado, caso o objeto seja entregue injustificadamente com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo-quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação cumulativa da multa prevista na alínea anterior, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 0,5% ao dia sobre valor total adjudicado, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação, limitada a incidência a 10 (dez) dias;
- c) 12% sobre o valor total adjudicado, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "a" ou "b", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- III Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério da Integração Nacional, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- **21.3.** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo MI à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

- **21.4.** As sanções previstas nos incisos "I", "III" e "IV" do subitem 21.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a pena de multa.
- **21.5.** As penalidades previstas nos incisos "III" e "IV" do subitem 21.2 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

## 22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**22.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Pregão Eletrônico, ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2011, a cargo do Ministério da Integração Nacional, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade Nacional; Natureza da Despesa: 3.3.90.00.

#### 23. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**23.1.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços objeto desta Aquisição, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Instrumento. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **24.1.** É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- **24.2.** O Pregoeiro, ou Autoridade Superior, poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objetos desta licitação;
- **24.3.** Fica assegurado à autoridade competente do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL o direito de revogar a licitação por razões decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, de interesse público, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- **24.4.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **24.5.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **24.6.** Todos os horários estabelecidos no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- **24.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo os prazos somente em dias de expediente normal.
- **24.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, da finalidade e da segurança da contratação.

- **24.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **24.10**. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:
  - **Anexo I** Termo de Referência (Especificações do material);
  - Anexo II Modelo de Carta De Apresentação de Proposta Comercial
  - Anexo III Modelo de Declaração (IN nº 05/MARE);
  - Anexo IV Modelo de Declaração (Lei 9.854/99);
  - **Anexo V** Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- **24.11.** Para as demais condições de fornecimento, deverão ser observadas as disposições constantes dos Anexos I a V deste Edital.
- **24.12.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico.
- **24.13.** O presente Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos, integralmente na Divisão de Compras do Ministério da Integração Nacional, Edificio Apex Brasil, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Lt. 11, Sala 338, Brasília-DF, ou no site <a href="https://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>.
- **24.14.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília – DF, 04 de julho de 2011.

Josmar Teixeira de Resende Pregoeiro Portaria nº 128/2011



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA-EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011.

#### <u>ANEXO – I</u>

## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DA JUSTIFICATIVA

**1.1**. Conforme o que lhe confere o artigo 4º da Norma Operacional MI/SECEX 001/2008, a Coordenação de Documentação e Informação Bibliográfica (CODIB), por meio de seu Serviço de Informação Bibliográfica (SINB) realizou o levantamento das obras de interesse dos servidores do Ministério da Integração Nacional. As obras solicitadas foram indicadas pelas diversas unidades deste MI e avaliadas pelo SINB, quanto ao seu grau de importância e prioridade na aplicabilidade das atribuições de cada seguimento.

#### 2. OBJETIVO

**2.1.** Subsidiar os usuários do Serviço de Informação Bibliográfica (SINB), nas suas reais necessidades de informação para desenvolvimento das atividades inerentes à sua área de atuação

#### 3. OBJETO

**3.1.** O presente termo de referência tem por objeto aquisição de 167 (cento e sessenta e sete) títulos de livros, totalizando 170 (cento e setenta) exemplares que serão incorporados ao acervo da Biblioteca deste Ministério.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

**4.1.** As especificações e quantidade de exemplares a serem adquiridos estão abaixo descritos.

#### 5. RELAÇÃO DOS EXEMPLARES SOLICITADOS

#### **5.1** LIVROS:

Item	Título	Autor	Editora	Edição	Qt.	Preço
						Unitário
	Administração Pública	Antônio Carlos Flores de				
01	Transparente e	Moraes	Fórum	última	01	39,00
	Responsabilidade do Político					
02	Catalogação no Plural	Eliane Serrão Alves Mey	Briquet de	última	01	33,00
			Lemos			
03	Cenários do Direito	Edgar Guimarães	Fórum	última	01	109,00
	Administrativo					
04	Código de Processo Civil	Luiz Guilherme Marinoni e	RT	última	01	151,30
	Comentado	Daniel Francisco Mitidiero				
	Comentário ao Estatuto do	Júlio Cezar Lima Brandão				
05	Servidor Público Federal		Juruá	última	01	124,90
	Atualizado-Lei 8.112/90					

Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos  Renovar  Dialética  Dialética  Dialética  Utima Dialética Derendia Derendia Dialética Derendia Dialética Derendia Dialética Derendi		<u>Pregão Eletrônico nº 10/2011</u>					
Administração Pública Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos  Se Comentários à Lei de PPP Lucas Navarno Prado Comentários à Lei de PPP Comentários à Lei de PPP Lucas Navarno Prado Comentários à Lei de PPP Comentários à Lei de PPP Responsabilidade Fiscal Por uma outra Globalização Do Por Pensamento Unico à Consciência Universal Comsciência Universal Comsciência Universal Comsciência Universal Comsciência Universal Comsciência Universal Comsciencia Públicos (Lei no 12 11.107, de 06/04/2005 c Decreto no 6.017, de childre produce de la Produce de Pinco Pensamento Unico à Consciência Universal Comsciencia Universal Comsciencia Públicos (Lei no 12 11.107, de 06/04/2005 c Decreto no 6.017, de childre produce de la Produce de Pinco Pensamento Unico à Lordo Leitar Obras e Serviços de Engenhuria Comsciencia Universal José dos Santos Carvalho Filho Pensamento de la Pradicio de Pinco Pinco Inventage de la Produce das Transferências Financeiras da União Controle das Transferências Financeiras da União Controle Judicial da Administrativos Controle Judicial da Administração Pública da I Agiministração Pública da I Convelidação de la Invalidação dos Atos Administrativos Conveños e Consórcios Públicos Consórcios Manual Prático Conveños e Consórcios Públicos Conveños e Consórcios Públicos Conveños e Consórcios Públicos Consórcios Manual Público Conveños e Consórcios Públicos Consó		Comentários à Lei das	Jesse Torres Pereira Júnior				
Comentários à Lei das Comentários à Lei des Comentários à Lei de PPP Lacas Navarro Prado Comentários à Lei de Por uma outra Globalização. Do Pensamento Unico à Consciência Universal Comentários à Lei de Comentários à Lei de Por uma outra Globalização. Do Pensamento Unico à Consciência Universal Comentários à Lei de Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal Nascimento e Ives Gandra Martins Record Utitima O1 32,90  M. Santos Record Utitima O1 32,90  Consciência Universal Consciência Universal Consciência Universal Consciencia Universal Cons	06	Licitações e Contratos da		Renovar	última	01	189,00
Dictações e Contratos   Administrativos   Comentários à Lei de PPP   Maurício Portugal Ribeiro e Lucas Navarno Prado		Administração Pública					
Administrativos Comentários à Lei de PPP Lucas Navarro Prado OP Responsabilidade Fiscal Por uma outra Globalização. Do Pensamento Único à Consciencia Universal  11 Como Licitar Obras e Serviços de Engenharia Consorcios Públicos (Lei no 11.107, de 06/04/2005 e Decreto no 6.017,		Comentários à Lei das					
Comentários à Lei de PPP   Lucas Navarro Prado   Comentários à Lei de   Carlos Valder do Nascimento e Ives Gandra   Ol 187,00	07	Licitações e Contratos	Marçal Justen Filho	Dialética	última	01	156,00
Comentários à Lei de   Carlos Valder do   Nascimento e Ives Gandra   Martins		Administrativos					
Comentários à Lei de   Responsabilidade Fiscal   Martins	08	Comentários à Lei de PPP	Maurício Portugal Ribeiro e	Malheiros	última	01	77,00
Nascimento e Ives Gandra Martins   Nascimento e Ives Gandra Martins   Ot   187,00							•
Por uma outra Globalização.Do   Pensamento Único à   Consciência Universal   Consciência Universal   Consciência Universal   Consciencia Politicos (Lei no   11.107, de 06/04/2005 c   Decreto no 6.017, de   Filho		Comentários à Lei de	Carlos Valder do				
Por uma outra Globalização.Do   Pensamento Único à   Consciência Universal   Consciência Universal   Consciência Universal   Consciencia Politicos (Lei no   11.107, de 06/04/2005 c   Decreto no 6.017, de   Filho	09	Responsabilidade Fiscal	Nascimento e Ives Gandra	Saraiva	última	01	187.00
Por uma outra Globalização.Do   Pensamento Único à   M. Santos   Record   última   01   32,90							
10   Pensamento Único â   Consciência Universal   Consciência Universal   Rolf Dieter Oskar Friedrich   Fórum   ditima   01   79,00   de Engenharia   Consciencio Públicos (Lei no   11.107, de 06/04/2005 e   Decreto no 6.017, de   Filho   Individual   Disc dos Santos Carvalho   Lúmen Juris   ditima   01   53,50   Decreto no 6.017, de   Filho   Filho   Controle das Transferências   Guilherme Henrique de La   Fórum   ditima   01   89,00   Rolf Ortrole das Transferências   Rocque Almeida   Rocque Almeida   Administrativos   Controle Judicial da   Legitimidade Estrita à Lógica   Logitimidade Estrità à Lógica   Logitimidade Estrità à Lógica   do Razoável   Gorveñios e Consórcios   Públicos   Públicos   Públicos   Públicos   Porcenta   Porcent		Por uma outra Globalização.Do					
Consciência Universal   Como Licitar Obras e Serviços de Engenharia   Consorcios Públicos (Lei no 12 11-107, de 06/04/2005 e Decreto no 6.017, de 17/01/2007)   José dos Santos Carvalho   Lúmen Juris última   01   53,50	10		M. Santos	Record	última	01	32.90
Como Licitar Obras e Serviços de Engenharia de Engenhari					0,-1,1		-,-,-
de Engenharia   Braunert   Consórcios Públicos (I.ci no 12   11.107, de 06/04/2005 e Decreto no 6.017, de 17/01/2007)   José dos Santos Carvalho   Lúmen Juris   última   01   53,50	11		Rolf Dieter Oskar Friedrich	Fórum	última	01	79.00
Consórcios Públicos (Lei no 11.107, de 06/04/2005 e Decreto no 6.017, de Filho   Decreto no 6.017, de   Filho   Filho   Decreto no 6.017, de   Filho	11			Torum	artiffia	01	77,00
11 107, de 06/04/2005 e Decreto no 6.017, de Pilho   1.6			Brunnert				
Decreto no 6.017, de 17/01/2007    13   Controle das Transferências Financeiras da União   Rocque Almeida   Rocque Almeida   14   Controle dos Atos   Administrativos   Controle Judicial da   Administrativos   Controle Judicial da   Legitimidade Estrita à Lógica do Razoável   16   Convalidação e da Invalidação   dos Atos Administrativos   Veida Zancaner   dos Atos Administrativos   Veida Zancaner   dos Atos Administrativos   Veida Zancaner   dultima   01   17,60   dos Atos Administrativos   Pedro Durão   Juruá   última   01   66,40   Públicos   18   Convênios e Tomada de Contas   Especiais. Manual Prático   Ubiratan Aguiar et al   Fórum   última   01   89,00   19   Corrução, ética e moralidade administrativa   Luis Manuel Fonseca Pires   última   01   157,00   da União   20   Curso Avançado de Convênios   da União   Administrativo -Parte Geral   Raquel Melo Urbano de Juspodvm   última   01   84,00   Administrativo -Parte Geral   Carvalho   Contemporâneo   Régis Fernandes   Renovar   última   01   84,00   23   Curso de Direito Financeiro   Régis Fernandes   Renovar   última   01   87,55   Oliveira   Direito Administrativo e   Benjamin Zymler   Fórum   última   01   54,00   Protunais   26   Direito Administrativo e   Benjamin Zymler   Fórum   última   01   54,00   Paradigmas   Azevedo M. Neto   Alexandre   Saraiva   última   01   152,00   29   Direito Administrativo   Odete Medauar   última   01   166,00   30   Direito Amhiente -   Gracielle Carrijo Viela   Fórum   última   01   166,00   30   Direito Amhiente -   Gracielle Carrijo Viela   Fórum   última   01   166,00   30   Direito Amhiente -   Gracielle Carrijo Viela   Fórum   última   01   106,00   30   Direito Amhiente -   Gracielle Carrijo Viela   Fórum   última   01   106,00   30   Direito Amhiente -   Gracielle Carrijo Viela   Fórum   última   01   106,00   30   Direito Amhiente -   Gracielle Carrijo Viela   Fórum   última   01   106,00   30   Direito Amhiente -   Gracielle Carrijo Viela   Fórum   última   01   106,00   30   Direito Amhiente -   Gracielle	12		José dos Santos Carvalho	Lúmen Iuris	última	01	53.50
17/01/2007    13   Controle das Transferências   Financeiras da União   Rocque Almeida   Rocque Almeida   Forum   última   01   89,00	12			Eumen Juns	artima	01	33,30
Controle das Transferências   Financeiras da União   Rocque Almeida   Fórum   Última   O1   89,00			Timo				
Financeiras da União   Rocque Almeida   União   Controle dos Atos   Juarez Freitas   Última   O1   59,80	13		Guilherme Henrique de La	Fórum	última	01	89.00
Controle dos Atos Administrativos   Controle Judicial da     Administração Pública da   Legitimidade Estrita á Lógica do Razoável     16   Convalidação e da Invalidação dos Atos Administrativos     17   Convênios e Consórcios Pedro Durão Juruá última   O1   66,40     18   Públicos   Pedro Durão Juruá última   O1   89,00     19   Corrupção, ética e moralidade administrativa   Luis Manuel Fonseca Pires   Fórum última   O1   89,00     19   Corrupção, ética e moralidade administrativa   Luis Manuel Fonseca Pires   Fórum última   O1   157,00     20   Curso Avançado de Convênios da União   Luis Roberto Barroso   Saraiva última   O1   84,00     21   Curso de Direito Constitucional   Luis Roberto Barroso   Saraiva última   O1   84,00     22   Curso de Direito Financeiro e   Ricardo Lobo Torres   Renovar última   O1   87,55     24   Curso de Direito Financeiro e   Ricardo Lobo Torres   Renovar última   O1   54,00     25   Direito Administrativo e seus   Pedro Durão   Portum de   Portum   Luis Robarto de   Portum   Luis Robarto de   Portum   Luis Robarto de   Portum   Luis Robarto Barroso   Saraiva última   O1   84,00     25   Direito Administrativo e   Benjamin Zymler   Fórum última   O1   54,00   Paradigmas   Portum   Port	13			1 Of ulli	uitiiia	01	67,00
Administrativos   Controle Judicial da   Legitimidade Estrita á Lógica do Razoável   José Torres Pereira Júnior   Fórum   última   O1   76,00	1.4				última	01	50.80
Controle Judicial da   Administração Pública da   Legitimidade Estrita á Lógica do Razoável     16	17		Juaicz i icitas		uitiiia	01	37,00
15   Administração Pública da Legitimidade Estrita á Lógica do Razoável   16   Convalidação e da Invalidação dos Atos Administrativos   17   Convênios e Consórcios Pedro Durão   Juruá última   01   17,60   17,60   17,60   17,60   18   Convênios e Consórcios Pedro Durão   Juruá última   01   16,40   18,00   18   Convênios e Tomada de Contas Especiais. Manual Prático   19   Corrupção, ética e moralidade administrativa   Luis Manuel Fonseca Pires   Fórum última   01   89,00   18,00   18,00   19   Corrupção, ética e moralidade administrativa   20   Curso Avançado de Convênios da União   21   Curso de Direito   Raquel Melo Urbano de Administrativo -Parte Geral   Carvalho   Carvalho   22   Curso de Direito Constitucional   Luís Roberto Barroso   Saraiva última   01   84,00   23   Curso de Direito Financeiro   Régis Fernandes de   RT última   01   87,55   24   Curso de Direito Financeiro e Tributário   Direito Administrativo e Disciplinar Interpretado pelos   Tribunais   Sebastião José Lessa   Fórum última   01   54,00   152,00   27   Direito Administrativo e seus   Aragão e Floriano de   Azevedo M. Neto   28   Direito Administrativo   Odete Medauar   Meto Azevedo M. Neto   29   Direito Administrativo   Cristiano Derani   Saraiva última   01   66,00   30   Direito e Meio Ambiente -   Gracielle Carrijo Vilela   Fórum última   01   106,00							
Legitimidade Estrita à Lógica do Razoável  16 Convalidação e da Invalidação dos Atos Administrativos  17 Convênios e Consórcios Pedro Durão Juruá última 01 66,40 Públicos  18 Convênios e Tomada de Contas Especiais. Manual Prático  19 Corrupção, ética e moralidade administrativo  20 Curso Avançado de Convênios da União  21 Curso de Direito Administrativo - Parte Geral Carvalho  22 Curso de Direito Constitucional Contemporâneo  23 Curso de Direito Financeiro Régis Fernandes de Oliveira  24 Curso de Direito Financeiro Ricardo Lobo Torres Renovar última 01 87,55  25 Disciplinar Interpretado pelos Tribunais  26 Direito Administrativo e Benjamin Zymler Fórum última 01 54,00 Propieto Administrativo e Paradigmas Azevedo M. Neto  28 Direito Administrativo Odete Medauar última 01 152,00 Gracielle Carrijo Vilela Fórum última 01 70,50 Miltima 01 70,50 Direito e Meio Ambiente - Gracielle Carrijo Vilela Fórum última 01 66,00 Direito e Meio Ambiente - Gracielle Carrijo Vilela Fórum última 01 66,00 Direito e Meio Ambiente - Gracielle Carrijo Vilela Fórum última 01 106,00	1.5		Logá Torras Daraira Iúniar	Eárum	última	01	76.00
do Razoável  16 Convalidação e da Invalidação dos Atos Administrativos dos Consércios Pedro Durão Juruá última 01 66,40 Públicos  18 Convênios e Tomada de Contas Especiais. Manual Prático  19 Corrupção, ética e moralidade administrativa  20 Curso Avançado de Convênios da União  21 Curso de Direito Raquel Melo Urbano de Juspodvm última 01 84,00 Carvalho  22 Curso de Direito Constitucional Contemporâneo  23 Curso de Direito Constitucional Contemporâneo  24 Curso de Direito Financeiro Régis Fernandes de RT última 01 84,00 Civicira  25 Curso de Direito Financeiro Régis Fernandes de RT última 01 87,55 Oliveira  26 Direito Administrativo  27 Direito Administrativo e Benjamin Zymler Fórum última 01 54,00 Paradigmas Azevedo M. Neto  28 Direito Administrativo Odete Medauar última 01 70,50 Moderno  29 Direito Ambiental Econômico Cristiano Derani Saraiva última 01 106,00	13		Jose Torres Pereira Junior	rorum	uitiiia	01	70,00
16   Convalidação e da Invalidação dos Atos Administrativos   Pedro Durão   Juruá   última   01   17,60     17   Convênios e Consórcios   Pedro Durão   Juruá   última   01   66,40     18   Convênios e Tomada de Contas   Especiais. Manual Prático   Sepceiais. Manual Prático   Sepceiais. Manual Prático   Sepceiais. Manual Prático   Pedro Durão   Ubiratan Aguiar et al   Fórum   última   01   89,00     19   Corrupção, ética e moralidade   Administrativa   Jorge Miranda Ribeiro   Forense   última   01   157,00     20   Curso Avançado de Convênios   Jorge Miranda Ribeiro   Forense   última   01   157,00     21   Curso de Direito   Raquel Melo Urbano   Juspodvm   última   01   84,00     22   Curso de Direito Constitucional   Contemporâneo   Curso de Direito Financeiro   Régis Fernandes   de   RT   última   01   84,00     23   Curso de Direito Financeiro   Régis Fernandes   de   RT   última   01   87,55     24   Curso de Direito Financeiro   Ricardo Lobo Torres   Renovar   última   01   46,20     Tributário   Direito Administrativo   Sebastião José Lessa   Fórum   última   01   54,00     25   Disciplinar Interpretado pelos   Tribunais   Sebastião José Lessa   Fórum   última   01   54,00     26   Direito Administrativo e   Benjamin Zymler   Fórum   última   01   54,00     27   Direito Administrativo e seus   Alexandre   Santos   de   Aragão   Floriano   de   Fórum   última   01   152,00     28   Direito Administrativo   Odete Medauar   última   01   70,50     29   Direito Administrativo   Cristiano Derani   Saraiva   última   01   106,00							
dos Atos Administrativos   Pedro Durão   Juruá   última   01   66,40   Públicos   Tonvênios e Consórcios   Pedro Durão   Juruá   última   01   66,40   Públicos   18   Convênios e Tomada de Contas   Especiais. Manual Prático   19   Corrupção, ética e moralidade   Luis Manuel Fonseca Pires   Fórum   última   01   89,00   20   Curso Avançado de Convênios   da União   20   Curso Avançado de Convênios   Jorge Miranda Ribeiro   da União   21   Curso de Direito   Raquel Melo Urbano   de Juspodvm   última   01   84,00   Administrativo -Parte Geral   Curso de Direito Constitucional   Contemporâneo   Régis Fernandes   Gravalho   Saraiva   última   01   84,00   Raquel Melo Urbano   Saraiva   última   01   87,55   Raquel Melo Urbano   Saraiva   última   01   84,00   Raquel Melo Urbano   Raquel Melo Urbano   Saraiva   última   01   84,00   Raquel Melo Urbano   Raquel Melo Urbano   Raquel Melo Urbano   Raquel Melo Urbano   Saraiva   última   01   54,00   Raquel Melo Urbano   Raqu	1.6		W-: 1- Z		-4141	0.1	17.60
17	16	,	weida Zancaner		uitima	01	17,60
Públicos  18 Convênios e Tomada de Contas Especiais. Manual Prático  19 Corrupção, ética e moralidade administrativa  20 Curso Avançado de Convênios da União  21 Curso de Direito Constitucional Contemporâneo  22 Curso de Direito Financeiro Régis Fernandes de Oliveira  23 Curso de Direito Financeiro Ricardo Lobo Torres Renovar Última  24 Curso de Direito Financeiro Poisciplinar Interpretado pelos Tribunais  25 Direito Administrativo e Controle  26 Direito Administrativo e Seus Paradigmas  27 Direito Administrativo e Seus Paradigmas  28 Direito Administrativo Odete Medauar Meio Cristino Derani Saraiva última O1 S4,00  29 Direito e Meio Ambiental Econômico Cristiano Derani Saraiva última O1 S7,50  Curso de Direito Financeiro Separadigma Viltima O1 S4,00  Especiais. Manual Prático Unisma Separadigma Viltima O1 S4,00  Especiais. Manual Prático Unisma Nanuel Fonseca Pires Fórum última O1 S4,00  Especiais. Manual Prático Unisma Derani Saraiva última O1 Fórum última O1 T0,50  Especiais. Manual Prático Viltima O1 S4,00  Especiais. Manuel Fonseca Pires Fórum última O1 Fó	17		Dadas Dana	T 4	-4141	0.1	(( 10
18	1 /		Pedro Durao	Jurua	uitima	01	00,40
Especiais. Manual Prático  19 Corrupção, ética e moralidade administrativa  20 Curso Avançado de Convênios da União  21 Curso de Direito Administrativo -Parte Geral  22 Curso de Direito Constitucional Contemporâneo  23 Curso de Direito Financeiro  24 Curso de Direito Financeiro Régis Fernandes de Oliveira  25 Curso de Direito Financeiro Ricardo Lobo Torres  26 Direito Administrativo  27 Direito Administrativo e Seus Paradigmas  28 Alexandre Santos de Paradigmas  29 Direito Administrativo  20 Direito Administrativo  21 Curso de Direito Financeiro Régis Fernandes de Oliveira  22 Curso de Direito Financeiro Régis Fernandes de Oliveira  23 Curso de Direito Financeiro Regis Fernandes de Oliveira  24 Curso de Direito Financeiro Rejas Fernandes de Oliveira  25 Direito Administrativo  26 Direito Administrativo de Direito Financeiro Rejas Fernandes de Oliveira  27 Direito Administrativo e Seus Paradigmas  28 Alexandre Santos de Aragão e Floriano de Porum última 01 152,00  29 Direito Administrativo  20 Direito Administrativo  20 Direito Administrativo  21 Direito Administrativo  22 Direito Administrativo  23 Direito Administrativo  24 Curso de Direito Financeiro Regis Fernandes de Prorum última 01 152,00  25 Direito Administrativo Regis Pernando de Prorum última 01 152,00  26 Direito Administrativo  27 Direito Administrativo  28 Direito Administrativo  29 Direito Ambiental Econômico  29 Direito Ambiental Econômico  20 Cristiano Derani  21 Curso de Direito Forum última 01 106,00	10		I Thington A swign at al	Eźm	-514imaa	01	90.00
19   Corrupção, ética e moralidade administrativa   Luis Manuel Fonseca Pires   Fórum   última   01   89,00     20   Curso Avançado de Convênios da União   Raquel Melo Urbano de Administrativo -Parte Geral   Raquel Melo Urbano de Carvalho   Saraiva   última   01   84,00     22   Curso de Direito Constitucional Contemporâneo   Luís Roberto Barroso   Saraiva   última   01   84,00     23   Curso de Direito Financeiro   Régis Fernandes de Oliveira   Renovar   última   01   87,55     24   Curso de Direito Financeiro   Ricardo Lobo Torres   Renovar   última   01   46,20     25   Direito Administrativo   Disciplinar Interpretado pelos   Tribunais   Fórum   última   01   54,00     26   Direito Administrativo e Seus   Paradigmas   Azevedo M. Neto   Azevedo M. Neto   Paradigmas   Azevedo M. Neto   Odete Medauar   Moderno   Oliveito Porum   One of the forum   One o	18		Obiratan Aguiar et ai	Forum	uitima	01	89,00
administrativa  20 Curso Avançado de Convênios da União  21 Curso de Direito Administrativo -Parte Geral Corvalho  22 Curso de Direito Constitucional Contemporâneo  23 Curso de Direito Financeiro Poliveira  24 Curso de Direito Financeiro Poliveira  25 Curso de Direito Financeiro Poliveira  26 Direito Administrativo e Seus Paradigmas Paradigmas Poliveiro  27 Direito Administrativo Poliveito Administrativo e Seus Poliveito Administrativo e Seus Poliveito Administrativo e Seus Poliveito Administrativo e Seus Poliveito Administrativo Poliveito Administrativo e Seus Poliveito Administrativo e Seus Poliveito Administrativo Poliveito Administrativo e Seus Poliveito Administrativo Poliveito Portunio Administrativo Poliveito	10	1 2	Leis Manas I Fances Dines	Γ/	-4141	0.1	90.00
20Curso Avançado de Convênios da UniãoJorge Miranda RibeiroForenseúltima01157,0021Curso de Direito Administrativo -Parte Geral ContemporâneoRaquel Melo Urbano de CarvalhoJuspodvm Carvalhoúltima0184,0022Curso de Direito Constitucional ContemporâneoLuís Roberto BarrosoSaraiva Oliveiraúltima0184,0023Curso de Direito FinanceiroRégis Fernandes de OliveiraRT Oliveiraúltima0187,5524Curso de Direito Financeiro e TributárioRicardo Lobo TorresRenovar Disciplinar Interpretado pelos TribunaisSebastião José LessaFórumúltima0154,0025Direito Administrativo e ControleBenjamin ZymlerFórumúltima0197,0026Direito Administrativo e Seus ParadigmasAlexandre Santos de Aragão e Floriano de Azevedo M. NetoFórumúltima01152,0028Direito Administrativo ModernoOdete Medauarúltima0170,5029Direito Ambiental EconômicoCristiano DeraniSaraiva Utltimaúltima0166,0030Direito e Meio Ambiente -Gracielle Carrijo VilelaFórumúltima01106,00	19		Luis Manuel Fonseca Pires	Forum	uitima	01	89,00
da União  Curso de Direito Administrativo -Parte Geral  Curso de Direito Constitucional Contemporâneo  Curso de Direito Financeiro  Régis Fernandes de RT última 01 84,00  Curso de Direito Financeiro Régis Fernandes de Oliveira  Curso de Direito Financeiro Ricardo Lobo Torres  Tributário  Direito Administrativo Disciplinar Interpretado pelos Tribunais  Controle  Alexandre Santos de Controle  Alexandre Santos de Azevedo M. Neto  Direito Administrativo Direito Administrativo Controle  Alexandre Santos de Azevedo M. Neto  Direito Administrativo Controle  Alexandre Santos de Azevedo M. Neto  Direito Administrativo Controle  Controle  Alexandre Santos de Azevedo M. Neto  Direito Administrativo Controle  Controle  Alexandre Santos de Azevedo M. Neto  Direito Administrativo Colte Medauar  Direito Administrativo Colte Medauar  Direito Administrativo Colte Medauar  Direito Administrativo Colte Medauar  Direito Ambiental Econômico Cristiano Derani Coracielle Carrijo Vilela  Saraiva última 01 66,00 Cristiano Derani Coracielle Carrijo Vilela  Saraiva última 01 106,00	20		I M: 1 D:1 :	Г	/1/·	0.1	1.57.00
Curso de Direito   Administrativo -Parte Geral   Carvalho   Carv	20	1	Jorge Miranda Ribeiro	Forense	uitima	01	157,00
Administrativo -Parte Geral Carvalho  22 Curso de Direito Constitucional Contemporâneo  23 Curso de Direito Financeiro Régis Fernandes de Oliveira  24 Curso de Direito Financeiro Ricardo Lobo Torres Renovar última 01 46,20  25 Direito Administrativo Direito Administrativo e Controle  26 Direito Administrativo e Paradigmas  27 Direito Administrativo e Seus Paradigmas  28 Direito Administrativo Odete Medauar  29 Direito Ambiental Econômico  20 Curso de Direito Financeiro e Régis Fernandes de RT última 01 46,20  21 Renovar última 01 54,00  22 Fórum última 01 97,00  23 Poreito Administrativo e Seus Aragão e Floriano de Paradigmas  24 Alexandre Santos de Aragão e Floriano de Paradigmas  25 Direito Administrativo e Seus Aragão e Floriano de Azevedo M. Neto  26 Direito Administrativo Codete Medauar  27 Direito Administrativo Codete Medauar  28 Direito Administrativo Codete Medauar  29 Direito Ambiental Econômico Cristiano Derani  29 Direito Ambiental Econômico Cristiano Derani  20 Gracielle Carrijo Vilela  20 Curso de Direito Ambiental Mederno  21 Alexandre Santos de Fórum última 01 66,00  22 Direito Ambiental Econômico Cristiano Derani  23 Curso de Direito Ambiental Mederno  24 Curso de Direito Ambiental Constitucional Luís Roberto Barroso  25 Saraiva última 01 66,00  26 Alexandre Santos de Fórum última 01 66,00  27 Direito Ambiental Econômico Cristiano Derani	21		D I M I III I	т 1	714	0.1	04.00
22Curso de Direito Constitucional ContemporâneoLuís Roberto BarrosoSaraivaúltima0184,0023Curso de Direito FinanceiroRégis Fernandes de OliveiraRTúltima0187,5524Curso de Direito Financeiro e TributárioRicardo Lobo TorresRenovarúltima0146,2025Direito Administrativo Disciplinar Interpretado pelos TribunaisSebastião José LessaFórumúltima0154,0026Direito Administrativo e ControleBenjamin ZymlerFórumúltima0197,0027Direito Administrativo e Seus ParadigmasAlexandre Santos de Aragão e Floriano de Azevedo M. NetoFórumúltima01152,0028Direito Administrativo ModernoOdete Medauarúltima0170,5029Direito Ambiental EconômicoCristiano DeraniSaraivaúltima0166,0030Direito e Meio Ambiente -Gracielle Carrijo VilelaFórumúltima01106,00	21		_	Juspodvm	ultima	01	84,00
Contemporâneo   Z3   Curso de Direito Financeiro   Régis   Fernandes   de   RT   última   01   87,55		1		G .	71.1	0.1	04.00
23Curso de Direito FinanceiroRégis Fernandes Oliveirade RTúltima0187,5524Curso de Direito Financeiro e TributárioRicardo Lobo TorresRenovarúltima0146,2025Direito Administrativo Disciplinar Interpretado pelos TribunaisSebastião José LessaFórumúltima0154,0026Direito Administrativo e ControleBenjamin ZymlerFórumúltima0197,0027Direito Administrativo e seus ParadigmasAlexandre Santos de Azevedo M. NetoFórumúltima01152,0028Direito Administrativo ModernoOdete Medauarúltima0170,5029Direito Ambiental EconômicoCristiano DeraniSaraivaúltima0166,0030Direito e Meio Ambiente -Gracielle Carrijo VilelaFórumúltima01106,00	22		Luis Koberto Barroso	Saraiva	ultıma	01	84,00
Oliveira  24 Curso de Direito Financeiro e Tributário  Direito Administrativo Disciplinar Interpretado pelos Tribunais  26 Direito Administrativo e Benjamin Zymler Controle  Alexandre Santos de Aragão e Floriano de Paradigmas  Direito Administrativo e Seus Azevedo M. Neto  Odete Medauar  Direito Ambiental Econômico  Oliveira  Renovar  última  01 46,20  Fórum  última  01 54,00  Fórum  última  01 97,00  Fórum  última  01 152,00  Azevedo M. Neto  Odete Medauar  última  01 70,50  Saraiva  última  01 66,00  Totolo  Odete Meio Ambiente -  Oracielle Carrijo Vilela  Oliveira  Renovar  última  Oliveira  Otação			D(: D	D.T.	71.*	0.1	07.55
24Curso de Direito Financeiro e TributárioRicardo Lobo TorresRenovarúltima0146,20Direito Administrativo Disciplinar Interpretado pelos TribunaisSebastião José LessaFórumúltima0154,0026Direito Administrativo e ControleBenjamin ZymlerFórumúltima0197,0027Direito Administrativo e seus ParadigmasAlexandre Santos de Azevedo M. NetoFórumúltima01152,0028Direito Administrativo ModernoOdete Medauarúltima0170,5029Direito Ambiental EconômicoCristiano DeraniSaraivaúltima0166,0030Direito e Meio Ambiente -Gracielle Carrijo VilelaFórumúltima01106,00	23	Curso de Direito Financeiro		RT	últıma	01	87,55
Tributário  Direito Administrativo Disciplinar Interpretado pelos Tribunais  26 Direito Administrativo e Controle  Alexandre Santos de Paradigmas  Direito Administrativo Azevedo M. Neto  Direito Administrativo Direito Administrat							
Direito Administrativo Disciplinar Interpretado pelos Tribunais  26 Direito Administrativo e Controle  Benjamin Zymler Fórum  Alexandre Santos de Aragão e Floriano de Fórum Direito Administrativo Paradigmas  Direito Administrativo Odete Medauar  Direito Administrativo Odete Medauar  Direito Administrativo Moderno  Direito Ambiental Econômico Ofracielle Carrijo Vilela  Direito e Meio Ambiente -  Direito Administrativo Ofracielle Carrijo Vilela  Fórum  última  O1  54,00  Fórum última  O1  70,50  Saraiva última O1  66,00  106,00	24		Ricardo Lobo Torres	Renovar	última	01	46,20
Disciplinar Interpretado pelos Tribunais   Sebastião José Lessa   Fórum   Última   01   54,00							
Tribunais  26 Direito Administrativo e Controle  Alexandre Santos de Paradigmas  27 Direito Administrativo e seus Paradigmas  28 Direito Administrativo Moderno  29 Direito Ambiental Econômico  Cristiano Derani  Saraiva  Mitima  O1 97,00  Fórum  última  O1 152,00  Mitima  O1 70,50  Saraiva  última  O1 66,00  Gracielle Carrijo Vilela  Fórum  última  O1 106,00							
26Direito Administrativo e ControleBenjamin ZymlerFórumúltima0197,0027Direito Administrativo e seus ParadigmasAlexandre Santos de Aragão e Floriano de Fórum Azevedo M. NetoFórum última01152,0028Direito Administrativo ModernoOdete Medauarúltima0170,5029Direito Ambiental EconômicoCristiano DeraniSaraivaúltima0166,0030Direito e Meio Ambiente -Gracielle Carrijo VilelaFórumúltima01106,00	25		Sebastião José Lessa	Fórum	última	01	54,00
Controle  Alexandre Santos de Aragão e Floriano de Fórum última 01 152,00  Paradigmas  Azevedo M. Neto  Direito Administrativo Odete Medauar  Direito Ambiental Econômico  Direito Ambiental Econômico  Cristiano Derani  Direito e Meio Ambiente -  Gracielle Carrijo Vilela  Controle  Alexandre Santos de Fórum última 01 152,00  Litima 01 70,50  Saraiva última 01 66,00  Litima 01 106,00							
Alexandre Santos de Aragão e Floriano de Fórum última 01 152,00 Azevedo M. Neto  28 Direito Administrativo Odete Medauar última 01 70,50 Moderno  29 Direito Ambiental Econômico Cristiano Derani Saraiva última 01 66,00 Direito e Meio Ambiente - Gracielle Carrijo Vilela Fórum última 01 106,00	26		Benjamin Zymler	Fórum	última	01	97,00
27Direito Administrativo e seus ParadigmasAragão e Floriano de Azevedo M. NetoFórum Similar de Forumúltima01152,0028Direito Administrativo ModernoOdete Medauarúltima0170,5029Direito Ambiental EconômicoCristiano DeraniSaraivaúltima0166,0030Direito e Meio Ambiente -Gracielle Carrijo VilelaFórumúltima01106,00		Controle					
ParadigmasAzevedo M. Netoúltima0170,5028Direito Administrativo ModernoOdete Medauarúltima0170,5029Direito Ambiental EconômicoCristiano DeraniSaraivaúltima0166,0030Direito e Meio Ambiente -Gracielle Carrijo VilelaFórumúltima01106,00							
28Direito Administrativo ModernoOdete Medauarúltima0170,5029Direito Ambiental EconômicoCristiano DeraniSaraivaúltima0166,0030Direito e Meio Ambiente -Gracielle Carrijo VilelaFórumúltima01106,00	27			Fórum	última	01	152,00
ModernoDireito Ambiental EconômicoCristiano DeraniSaraivaúltima0166,0030Direito e Meio Ambiente -Gracielle Carrijo VilelaFórumúltima01106,00			Azevedo M. Neto				
29Direito Ambiental EconômicoCristiano DeraniSaraivaúltima0166,0030Direito e Meio Ambiente -Gracielle Carrijo VilelaFórumúltima01106,00	28	Direito Administrativo	Odete Medauar		última	01	70,50
30 Direito e Meio Ambiente - Gracielle Carrijo Vilela Fórum última 01 106,00		Moderno					
	29	Direito Ambiental Econômico	Cristiano Derani	Saraiva	última	01	66,00
	30	Direito e Meio Ambiente -	Gracielle Carrijo Vilela	Fórum	última	01	106,00
		Reflexões Atuais					

	<u>Pregão Eletrônico nº 10/2011</u>						
31	Direito Eleitoral	Marcos Ramayana	Impetus	última	01	41,90	
32	Direito Eleitoral Brasileiro	Joel José Cândido	Edipro	última	01	89,00	
	Direito Processual		•			•	
	Administrativo: comentários à	José Xavier da Silva					
33	Lei nº 9.784/99, com as	Guimarães	Fórum	última	01	46,40	
	alterações da Lei nº 11.417/06	Gamaraes	1 01 4111	ditiiid	01	10,10	
34	Direito Público- Estudos	Lúcia Valle Figueiredo	Fórum	última	01	105,00	
JT	Directo i donco- Estados	José Maria Pinheiro	Elsivier:	uitiiia	01	105,00	
35	Administração Pública	Madeira Filmeno	Campus	última	01	107,00	
33	Administração rubilea	Madella	Jurídico	uitiiia	01	107,00	
	D: :: : 1.1		Juridico				
26	Discricionariedade	T 75 %	3.6.11	714		25.00	
36	Administrativa e o Direito	Juarez Freitas	Malheiros	última		25,00	
	Fundamental à Boa						
	Administração Pública	Defect Compile Describe Léman L		última			
37	Administração Pública,		Rafael Carvalho Resende Lúmen Juris		01	74,90	
	concessões a terceiro setor	Oliveira					
38	Direito Administrativo	Marcelo Alexandrino	Método	última	01	113,00	
	Descomplicado	Vicente Paulo					
39	Direito Constitucional	Marcelo Alexandrino	Método	última		109,00	
	Descomplicado	Vicente Paulo					
40	Dos Crimes da Lei de	Vicente Greco Filho	Saraiva	última	01	74,00	
	Licitações					-	
41	Efeitos dos Vícios do Ato	Ricardo Marcondes Martins		última	01	98,00	
	Administrativo					,	
42	Eficácia nas Licitações e	Carlos Pinto Coelho Motta	Del Rey	última	01	150,00	
	Contratos		Citotitico	0.1	150,00		
43	Estudos de Direito Público	Marcus Vinicius Corrêa	Fórum	última	01	32,00	
	Estados de Bileito I donce	Bittencourt	1 Orum	artima	01	32,00	
44	Improbidade Administrativa	Emerson Garcia	Lúmen Juris	última	01	172,00	
''	Improblade / familistrativa	Rogério Pacheco Alves	Edificit 3di15	artima	01	172,00	
45	Improbidade Administrativa e	Bittencourt Neto	Del Rey última	última	01	30,00	
7.5	Violação de Princípios	Bitteneourt Neto	Der Rey	uitiiia	01	30,00	
46	Não Brigue com a Catalogação	Eliane Serrão Alves Mey	Briquet de	última	01	41,00	
40	Nao Brigue com a Catalogação	Enanc Seriao Aives Mey	Lemos	uitiiia	01	41,00	
47	Interesse Público e	Emerson Gabardo	Fórum	última	01	115,00	
4/	Subsariedade	Emerson Gabardo	rotuili	uitiiia	01	113,00	
		Antonio Conto Plano de					
40	Legalidade, eficiência e	Antonio Carlos Flores de	П/	714	0.1	40.00	
48	Controle da Administração	Moraes	Fórum	última	01	49,00	
40	Pública	NGI C	T .	71.1	0.1	<b>52.00</b>	
49	Território, territórios: ensaios	Milton Santos;	Lamparina	última	01	53,00	
	sobre o ordenamento territorial	Bertha Becker					
	Leis de Normas gerais,						
	regulamentação do Poder		_				
50	Executivo e Cooperação	Andreas J. Krell	Fórum	última	01	34,00	
	Intergovernamental em Tempos						
	de Reforma Federativa						
51	Licenciamento Ambiental	Talden Farias	Fórum	última	01	45,90	
	Aspectos Teóricos e Práticos						
	Licitação de Registro de Preços						
52	– comentários ao Decreto nº	Sidney Bittencourt	Fórum	última	01	68,00	
	3.931, de 19 de setembro de						
	2001						
53	Licitação e Contrato	Antonio Carlos Cintra	Fórum	última	01	57,60	
	Administrativo	Amaral				, -	
54	Licitações e Contratos –	Cristina Fortini et al	Fórum	Última	01	45,10	
	aspectos relevantes		1 01 01111	ampliada		,	
	Licitações e Contratos			ap.i.uuu			
55	Administrativos – Manual de	Renato Nascimento	Fórum	última	01	48,90	
	Compras e contratações na		1010111	MILITIM	01	.0,20	
	2 3 11 pras 2 2 0 11 11 ataques 11 a	I .		l	1		

	<u>Pregão Eletrônico nº 10/2011</u>					
	Administração Pública					
56	Manual Prático de Licitações	Marco Túlio Bottino Ivan Barbosa Rigolin	Saraiva	última	01	29,90
57	Marco Regulatório das Parcerias Público – Privadas no Direito Brasileiro	Manoel Messias Peixinho Dóris Canen	Lúmen Juris	última	01	60,00
58	Mini Códigos RT – código civil e processo civil e legislação pertinente	Yussef Sald Cahali	RT	última	01	52,90
59	Mini Códigos – RT – código tributário nacional	Roque Antonio Carraazza	RT	última	01	48,30
60	Mini Códigos – RT –coletânea de legislação administrativa		RT	última	01	48,30
61	O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas	Marçal Justen Filho	Dialética	última	01	36,00
62	O Poder de Controle na Sociedade Anônima	Fábio Konder Comparato		última	01	133,00
63	O Princípio da Boa–Fé e sua Aplicação no Direito Administrativo	Sérgio Antonio Fabris		última	01	74,00
64	Obras Públicas	Claúdio Sarian Altounian	Fórum	última	02	95,00
65	Preço Global em Obras Públicas	Paulo Ernesto Pfeifer Santa Maria	Fórum	última	01	19,00
66	Pregão nas Licitações Municipais	Marcelo Palavari	Del Rey			48,00
67	Pregão Presencial e Eletrônico :manual de implantação, operacionalização e controle	Jair Jose Santana	Fórum	última	01	108,80
68	Sistema de Registro de Preços e Pregão	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	Fórum	última	01	179,00
69	Teoria do Ato Administrativo	Antonio Carlos Cintra do Amaral	Fórum	última	01	43,00
70	Tomada de Contas Especial	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	Fórum	última	01	146,00
71	Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário- O Orçamento na Constituição volume V	Ricardo Lobo Torres	Renovar	última	01	128,70
72	Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa	Academia Brasileira de Letras		última	01	120,00
73	Obras e Gestão de Portos e Costas	Paolo Alfredini	Edgard Blucher	última	01	107,20
74	Introdução à Hidráulica, Hidrologia e Gestão de Águas Pluviais	John E. Gribbin	Cengage Learning	última	01	94,90
75	Gestão de Sistemas Locais de Produção e Inovação (Clusters/APLs): Um Modelo de Referência	Amato Neto, J.	Atlas	última	01	49,00
76	O Empreendedor; Como se Tornar um Líder de Sucesso	Roberto Luiz Justus Sérgio Augusto de Andrade	Larousse Brasil	última	01	27,90
77	Curso de Direito Penal –V 1	Rogério Greco	Impetus	última	01	99,00
78	Manual do Empreendedor- Como Construir um Empreendimento e Sucesso	Jerônimo Mendes	Atlas	última	01	45,00
79	Economia Política- Uma Introdução Crítica	José Paulo Netto	Cortez	última	01	35,00
80	Contabilidade Pública- Uma	Roberto Bocaccio Piscitelli	Atlas	última	01	61,50

	<u>Pregão Eletrônico nº 10/2011</u>					
	Abordagem da Administração Financeira Pública	e Maria Zulene Farias Timbó				
81	Curso Avançado de Convênios da União	Jorge Ribeiro Miranda	Forense	última	01	157,00
82	Indicadores Ambientais e Recursos Hídricos: realidade e perspectivas para o Brasil a partir de uma experiência francesa	Antonio Magalhães Júnior	Bertrand Brasil	última	02	85,00
83	Economia – Micro e Macro	Marco Antonio Vasconcellos	Atlas	última		74,90
84	Desenvolvimento Regional- Abordagens Interdisciplinares	Milton Wittmann e Dinizar F. Becker	EDUNISC	última	01	51,00
85	Desenvolvimento Regional- Uma Resposta às Crises	João Metello Mattos	Melhorament os	última	01	17,00
86	A Federação em Perspectiva: ensaios selecionados	Affonso & Barros Silva (orgs)	Fundap	última	01	24,00
87	Manual de Técnicas de Pavimentação Vol 2	Wlastemiler de Senço	PINI	última	01	119,90
88	AMA- Manual de Gerenciamento de Projetos	Paul C. Dinsmore Jeannette Cabanis-Brewin	Brasport	última	01	149,90
89	Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras	Carl V Limmer	LCT	última	01	74,90
90	Manual de BDI	Mozart Bezerra da Silva	Edgard Blucher	última	01	59,90
91	Estabilidade de Taludes Naturais e de Escavação	Carlos M. Nieble Guido Guidicini	Edgard Blucher	última	01	64,90
92	Ensaios de Campo e suas Aplicações à Engenharia das Fundações	Fernando Schnaid	Oficina de Textos	última	01	54,90
93	Previsão de Consumo de Água	Plínio Tomaz	Navegar	última	01	69,90
94	Concreto Planejado Para Túneis	Paulo Fernando A. Silva	PINI	última	01	64,90
95	Caderno de Encargos	Milber Fernandes Guedes	PINI	última	01	229,00
96	Cadernos de Encargos: Terraplanagem, Pavimentação e Serviços Complementares Vol	Chaim Mudrik	Edgard Blucher	última	01	74,90
97	Guia Melhores Práticas da Comunidade da Construção		PINI	última	01	47,90
98	Caderno de Estruturas Alvenaria e Concreto Simples	Antonio Moliterno	Edgard Blucher	última	01	89,90
99	Elementos de Engenharia Hidráulica e Sanitária	Lucas Nogueira Garcez	Edgard Blucher	última	01	9490
100	Como Gerenciar Contratos Com Empreiteiros	Andre Augusto Choma	PINI	última		69,90
101	Introdução ao Planejamento e Controle de Custos	Pedrinho Goldman	PINI	última	01	79,90
102	Instrumentação e Comportamento de Fundações e Barragens de Concreto	João Francisco Alves Silveira	Signer	última	01	59,90
103	Obras de Terra-Curso Básico de Geotecnia	Faiçal Massad	Oficina de Textos	última	01	47,90
104	The Use of Roller Compacted Concrete	Francisco Rodrigues Andriolo	Oficina de Textos	última	01	59,90
105	Administração da Construção Civil	Ronald W. Woodhead Daniel W. Halpin	Saraiva	última	01	119,90

	<u>Pregão Eletrônico nº 10/2011</u>					
106	Manual Brasileiro de Geossintéticos	José Carlos Vertematt	Edgard Blucher	última	01	119,90
107	Introdução à Hidráulica e Gestão de Águas	John E. Gribbin	Cengage Learning	última	01	94,90
108	Manual de Medição de Vazão	Gerard Jean Delmee	Edgard Blucher	última	01	109,90
109	Obras e Gestão de Portos e Costas	Paolo Alfredini	Edgard Blucher	última	01	149,50
110	Organização, o Planejamento e o Controle da Manutenção	Gil Branco	Ciência Moderna	última	01	41,90
111	Engenharia Econômica: Avaliação e Seleção de Projetos de Investimento	Pierre Jacques Ehrlich Edmilson Alves Moraes	Atlas	última	01	44,90
112	Desenvolvimento Econômico	Nali de Jesus de Souza	Atlas	última	01	59,90
113	Dicionário de Engenharia	Mauri Adriano Panitz	Alternativa	última	01	119,90
114	Fundamentos de Engenharia Econômica	Jerome P. Lavelle Donald Newnan	LTC	última	01	119,90
115	Geotecnia Ambiental	Maria Eugênia Gimenez Boscov	Oficina de Textos	última	01	69,90
116	Engenharia Econômica	Leland Blank Anthony Tarquin	McGraw Hill	última	01	129,90
117	Hidrologia Básica	Antonio Carlos Tatit Holtz/ José Auguto Martins/ Francisco Luiz Sibut Gomide	Edgard Blucher	última	01	89,90
118	Técnicas de Manutenção Preditiva Vol 2	Lauro Xavier Nepomuceno	Edgard Blucher	última	01	99,90
119	Engenharia Econômica e Avaliação de Projetos de Investimento	Roberto G. Ferreira	Atlas	última	01	54,90
120	Instrumentação e Segurança de Barragens de Terra e Enrocamento	João Francisco Alves Silveira	Oficina de Textos	última	01	74,90
121	Geologia de Engenharia- Conceitos, Método e Prática	Álvaro Rodrigues dos Santos	Nome da Rosa	última	01	50,00
122	Gerenciamento para Engenheiros, Cientistas E Tecnólogos	Andrew/ John V. Chelson/ Lawrence R. P. Reavill	LCT	última	01	99,90
123	Barragens de Enrocamento Com Face de Concreto	Paulo Cruz Bavardo Matéron/ Manoel de Freitas	Oficina de Textos	última	01	139,90
124	Fundamentos de Engenharia Geotécnica	Braja M. das	Cengage Learning	última	01	116,90
125	Obras Públicas:Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização	Claúdio Sarian Altouniam	Fórum	última	01	76,00
126	Como Preparar Orçamentos de Obras Públicas	Aldo Dorea Mattos	Pini	última	01	65,00
127	Orçamento de Obras em Foco: um novo olhar sobre Engenharia de Custos	Roberto Sales Cardoso	Pini	última	01	128,70
128	Auditoria e Qualidade de Obras Públicas	Carnot Leal Nogueira	Pini	última	01	49,00
129	Instrumentação e Comportamento de Fundações de Barragens de Concreto	João Francisco Alves	Pini	última	01	63,00
130	Manual Prático de Escavação	Guilherme Cataline Hélio de Souza Ricardo	Pini	última	01	119,00

0,00 6,00 6,00 5,00
6,00 5,00
5,00
9,00
-
9,00
5,00
2,70
1,00
3,90
1,00
1,40
9,70
1,00
),00
7,00
2,00
7,90
5,60
),00
5,00
3,20
5,00

	<u>Pregao Eletronico nº 10/2011</u>					
154	Pensamento Econômico Brasileiro: o ciclo ideológico de desenvolvimento	Ricardo Bielschowsky	Contraponto última		01	66,00
155	Entrevista com Matus: O Método Pés	Franco Huertas	FUNDAP	última	01	18,00
156	Ensaios sobre a Formação Econômica Regional no Brasil	Wilson Cano	IEFECAMP/ UNICAMP	última	01	25,00
157	Geografia :conceitos e temas	Iná Castro; Paulo Cesar Gomes; Roberto Lobato Correa	Bertrand	última	01	51,00
158	A Federação em Perspectiva	Rui de Brito Álvares Affonso; Pedro Luiz Silva	FUNDAP	última	01	24,00
159	Questões Nacionais e Regionais do Território Brasileiro	Márcio Rogério Silveira; Lisandra Pereira Lamoso; Paulo Fernando	Expressão Popular	última	01	22,00
160	Abordagens e Concepções de Território	Marcos Aurélio Saquet	Expressão Popular	última	01	20,00
161	A Guerra Fiscal no Brasil	Carlos Eduardo Cavalcanti Sérgio Roberto Rios do Prado;	FUNDAP	última	01	20,00
162	O Brasil- território e sociedade no início do século XXI	Milton Santos; Maria Laura Silveira	Record	última	01	59,90
163	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 1	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	209,50
164	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 2	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	209,50
165	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 3	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	209,50
166	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 4 tomo I	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	199,50
167	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 4 tomo II	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	199,50
Total						13.018,15

## 6. VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

**6.1** O valor estimado para aquisição dos livros propostos é da ordem de R\$ 13.018,15 ( treze mil cento trinta e oito reais e quinze centavos), conforme especificado no item 5.1.O orçamento proposto foi pautado em pesquisas feita pela INTERNET, em sites diversos.

## 7. DO RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL PARA A ENTREGA

- **7.1.** O objeto contratado será recebido:
- 1) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- 2) definitivamente, após a verificação da quantidade e qualidade do material e conseqüente aceitação pelo Serviço de Informação Bibliográfica (SINB) deste Ministério;
- 7.2 Não receber o bem que não esteja condizente com a Nota de Empenho;

- **7.3** A responsabilidade pelo recebimento dos livros ficará a cargo da Divisão de Material e Patrimônio.
- **7.4** A empresa vencedora do certame terá o prazo máximo de 40 (QUARENTA) DIAS CORRIDOS, a contar da data da Nota de Empenho, para entregar, em definitivo, os exemplares, no Ministério da Integração Nacional- Esplanada dos Ministérios Bloco "E" Subsolo Sala 006 Divisão de Material e Patrimônio- Brasília–DF

## 8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **8.1** Efetuar a entrega do bem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- **8.2** Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente:
- **8.3** O bem constante deste Termo de Referência deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem nunca terem sido usados, sob qualquer pretexto;
- **8.4** Atender prontamente quaisquer exigências do representante do MI, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

## 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **9.1** Conferir o bem no momento da entrega no MI;
- **9.3** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela empresa contratada;
- **9.4** Atestar recebimentos do bem referente à Nota Fiscal/Fatura.

#### 10- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **10.1.** O proponente que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme preceitua o artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005.
- **10.2.** Na hipótese de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela adjudicatária, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa de:
  - b.1) 0,5% ao dia sobre o valor total adjudicado, caso o objeto seja entregue injustificadamente com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma

- a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação cumulativa da multa prevista na alínea anterior, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b.2) 0,5% ao dia sobre valor total adjudicado, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação, limitada a incidência a 10 (dez) dias:
- b.3) 12% sobre o valor total adjudicado, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1" ou "b.2", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- b.4) 20% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério da Integração Nacional, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- **10.3.** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo MI à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
- **10.4.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 10.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.
- **10.5.** As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 10.2 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

#### 11. DO PAGAMENTO

- **11.1** A vencedora do certame deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente a apenas o material efetivamente entregue.
- **11.2** O pagamento será efetivado após a verificação da regularidade fiscal da empresa, se for o caso, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.
- **11.3** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal pelo Serviço de Documentação e Informação Bibliográfica (SINB) e mediante depósito bancário em conta corrente da vencedora do certame.
- **11.4** O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

#### 12. OUTRAS DISPOSIÇÕES

**12.1.** No julgamento das propostas, para fins de seleção da proposta mais vantajosa para esta Administração será considerado o menor preço ofertado para a aquisição dos produtos.

Em 31 de maio de 2011.

Arlete Cristina da Silva Ramos Coordenadora



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA-EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## PREGÃO ELETRÔNICO № 10/2011.

## **ANEXO II**

# MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da empresa)

Ao Ministério da Integração Nacional Ref.: Pregão n.º 10/2011.

Prezados Senhores,

A(s) empresas que participarem da licitação deverão apresentar propostas de preços nos moldes do quadro abaixo, a fim de facilitar a análise:

## PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Contratação de pessoa jurídica, visando a prestação de serviços de tradução/versão de textos, nos idiomas português/inglês, inglês/português, espanhol/português, português/espanhol, bem como degravação de pronunciamento gravados por ocasião de eventos realizados por este Ministério, durante o exercício de 2011, conforme especificações contidas no Anexo "I" do Edital.

Item	Título	Autor	Editora	Edição	Qt	Valor Unitário	Valor Total
01	Administração Pública Transparente e Responsabilidade do Político	Antônio Carlos Flores de Moraes	Fórum	última	01		
02	Catalogação no Plural	Eliane Serrão Alves Mey	Briquet de Lemos	Última	01		
03	Cenários do Direito Administrativo	Edgar Guimarães	Fórum	última	01		
04	Código de Processo Civil Comentado	Luiz Guilherme Marinoni e Daniel Francisco Mitidiero	RT	última	01		
05	Comentário ao Estatuto do Servidor Público Federal Atualizado-Lei 8.112/90	Júlio Cezar Lima Brandão	Juruá	última	01		
06	Comentários à Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública	Jesse Torres Pereira Júnior	Renovar	última	01		
07	Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos	Marçal Justen Filho	Dialética	última	01		

	<u>Pregão Eletrônico nº 10/20</u>					
08	Comentários à Lei de PPP	Maurício Portugal Ribeiro e Lucas Navarro Prado	Malheiros	última	01	
09	Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal	Carlos Valder do Nascimento e Ives Gandra Martins	Saraiva	última	01	
10	Por uma outra Globalização.Do Pensamento Único à Consciência Universal	M. Santos	Record	última	01	
11	Como Licitar Obras e Serviços de Engenharia	Rolf Dieter Oskar Friedrich Braunert	Fórum	última	01	
12	Consórcios Públicos (Lei no 11.107, de 06/04/2005 e Decreto no 6.017, de 17/01/2007)	José dos Santos Carvalho Filho	Lúmen Juris	última	01	
13	Controle das Transferências Financeiras da União	Guilherme Henrique de La Rocque Almeida	Fórum	última	01	
14	Controle dos Atos Administrativos	Juarez Freitas		última	01	
15	Controle Judicial da Administração Pública da Legitimidade Estrita á Lógica do Razoável	José Torres Pereira Júnior	Fórum	última	01	
16	Convalidação e da Invalidação dos Atos Administrativos	Weida Zancaner		ùltima	01	
17	Convênios e Consórcios Públicos	Pedro Durão	Juruá	última	01	
18	Convênios e Tomada de Contas Especiais. Manual Prático	Ubiratan Aguiar et al	Fórum	última	01	
19	Corrupção, ética e moralidade administrativa	Luis Manuel Fonseca Pires	Fórum	última	01	
20	Curso Avançado de Convênios da União	Jorge Miranda Ribeiro	Forense	última	01	
21	Curso de Direito Administrativo -Parte Geral	Raquel Melo Urbano de Carvalho	Juspodvm	última	01	
22	Curso de Direito Constitucional Contemporâneo	Luís Roberto Barroso	Saraiva	última	01	
23	Curso de Direito Financeiro	Régis Fernandes de Oliveira	RT	última	01	
24	Curso de Direito Financeiro e Tributário	Ricardo Lobo Torres	Renovar	última	01	
25	Direito Administrativo Disciplinar Interpretado pelos Tribunais	Sebastião José Lessa	Fórum	última	01	
26	Direito Administrativo e Controle	Benjamin Zymler	Fórum	última	01	
27	Direito Administrativo e seus Paradigmas	Alexandre Santos de Aragão e Floriano de Azevedo M. Neto	Fórum	ùltima	01	
28	Direito Administrativo Moderno	Odete Medauar		última	01	
29	Direito Ambiental	Cristiano Derani	Saraiva	última	01	

	<u>Pregão Eletrônico nº 10/20</u>	<u>011</u>				
	Econômico					
30	Direito e Meio Ambiente -Reflexões Atuais	Gracielle Carrijo Vilela	Fórum	última	01	
31	Direito Eleitoral	Marcos Ramayana	Impetus	última	01	
32	Direito Eleitoral Brasileiro	Joel José Cândido	Edipro	última	01	
33	Direito Processual Administrativo: comentários à Lei nº 9.784/99, com as alterações da Lei nº 11.417/06	José Xavier da Silva Guimarães	Fórum	última	01	
34	Direito Público- Estudos	Lúcia Valle Figueiredo	Fórum	última	01	
35	Administração Pública	José Maria Pinheiro Madeira	Elsivier: Campus Jurídico	última	01	
36	Discricionariedade Administrativa e o Direito Fundamental à Boa Administração Pública	Juarez Freitas	Malheiros	última		
37	Administração Pública, concessões a terceiro setor	Rafael Carvalho Resende Oliveira	Lúmen Juris	última	01	
38	Direito Administrativo Descomplicado	Marcelo Alexandrino Vicente Paulo	Método	última	01	
39	Direito Constitucional Descomplicado	Marcelo Alexandrino Vicente Paulo	Método	última		
40	Dos Crimes da Lei de Licitações	Vicente Greco Filho	Saraiva	última	01	
41	Efeitos dos Vícios do Ato Administrativo	Ricardo Marcondes Martins		última	01	
42	Eficácia nas Licitações e Contratos	Carlos Pinto Coelho Motta	Del Rey	última	01	
43	Estudos de Direito Público	Marcus Vinicius Corrêa Bittencourt	Fórum	última	01	
44	Improbidade Administrativa	Emerson Garcia Rogério Pacheco Alves	Lúmen Juris	última	01	
45	Improbidade Administrativa e Violação de Princípios	Bittencourt Neto	Del Rey	última	01	
46	Não Brigue com a Catalogação	Eliane Serrão Alves Mey	Briquet de Lemos	última	01	
47	Interesse Público e Subsariedade	Emerson Gabardo	Fórum	última	01	
48	Legalidade, eficiência e Controle da Administração Pública	Antonio Carlos Flores de Moraes	Fórum	última	01	
49	Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial	Milton Santos; Bertha Becker	Lamparina	última	01	 
50	Leis de Normas gerais, regulamentação do Poder Executivo e Cooperação Intergovernamental em Tempos de Reforma Federativa	Andreas J. Krell	Fórum	última	01	
51	Licenciamento Ambiental Aspectos Teóricos e	Talden Farias	Fórum	última	01	

	<u>Pregão Eletrônico nº 10/20</u>	<u>)11</u>				
	Práticos					
52	Licitação de Registro de	Sidney Bittencourt	Fórum	última	01	
	Preços – comentários ao					
	Decreto nº 3.931, de 19					
	de setembro de 2001					
53	Licitação e Contrato	Antonio Carlos Cintra	Fórum	última	01	
	Administrativo	Amaral				
54	Licitações e Contratos –	Cristina Fortini et al	Fórum	Última	01	
	aspectos relevantes			ampliada		
55	Licitações e Contratos	Renato Nascimento	Fórum	última	01	
	Administrativos - Manual					
	de Compras e					
	contratações na					
	Administração Pública					
56	Manual Prático de	Marco Túlio Bottino	Saraiva	última	01	
	Licitações	Ivan Barbosa Rigolin				
57	Marco Regulatório das	Manoel Messias Peixinho	Lúmen Juris	última	01	
	Parcerias Público –	Dóris Canen				
	Privadas no Direito					
	Brasileiro					
58	Mini Códigos RT –	Yussef Sald Cahali	RT	última	01	
	código civil e processo					
	civil e legislação					
	pertinente					
59	Mini Códigos – RT –	Roque Antonio Carraazza	RT	última	01	
	código tributário nacional	•				
60	Mini Códigos – RT –		RT	última	01	
	coletânea de legislação					
	administrativa					
61	O Estatuto da	Marçal Justen Filho	Dialética	última	01	
	Microempresa e as	,				
	Licitações Públicas					
62	O Poder de Controle na	Fábio Konder Comparato		última	01	
	Sociedade Anônima	-				
63	O Princípio da Boa-Fé e	Sérgio Antonio Fabris		última	01	
	sua Aplicação no Direito	_				
	Administrativo					
64	Obras Públicas	Claúdio Sarian Altounian	Fórum	última	02	
65	Preço Global em Obras	Paulo Ernesto Pfeifer	Fórum	última	01	
	Públicas	Santa Maria				
66	Pregão nas Licitações	Marcelo Palavari	Del Rey			
	Municipais			<u> </u>		<u> </u>
67	Pregão Presencial e	Jair Jose Santana	Fórum	última	01	
	Eletrônico: manual de					
	implantação,					
	operacionalização e					
	controle			<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
68	Sistema de Registro de	Jorge Ulisses Jacoby	Fórum	última	01	
	Preços e Pregão	Fernandes				
69	Teoria do Ato	Antonio Carlos Cintra do	Fórum	última	01	
	Administrativo	Amaral		<u> </u>		<u> </u>
70	Tomada de Contas	Jorge Ulisses Jacoby	Fórum	última	01	
	Especial	Fernandes		<u>L</u>	<u> </u>	<u>L</u>
71	Tratado de Direito	Ricardo Lobo Torres	Renovar	última	01	
	Constitucional Financeiro					
	e Tributário- O					
	Orçamento na					
	Constituição volume V					
72	Vocabulário Ortográfico	Academia Brasileira de		última	01	

	<u>Pregão Eletrônico nº 10/20</u>					
	da Língua Portuguesa	Letras				
73	Obras e Gestão de Portos e Costas	Paolo Alfredini	Edgard Blucher	última	01	
74	Introdução à Hidráulica, Hidrologia e Gestão de Águas Pluviais	John E. Gribbin	Cengage Learning	última	01	
75	Gestão de Sistemas Locais de Produção e Inovação (Clusters/APLs): Um Modelo de Referência	Amato Neto, J.	Atlas	última	01	
76	O Empreendedor; Como se Tornar um Líder de Sucesso	Roberto Luiz Justus Sérgio Augusto de Andrade	Larousse Brasil	última	01	
77	Curso de Direito Penal – V 1	Rogério Greco	Impetus	última	01	
78	Manual do Empreendedor-Como Construir um Empreendimento e Sucesso	Jerônimo Mendes	Atlas	última	01	
79	Economia Política- Uma Introdução Crítica	José Paulo Netto	Cortez	última	01	
80	Contabilidade Pública- Uma Abordagem da Administração Financeira Pública	Roberto Bocaccio Piscitelli e Maria Zulene Farias Timbó	Atlas	última	01	
81	Curso Avançado de Convênios da União	Jorge Ribeiro Miranda	Forense	última	01	
82	Indicadores Ambientais e Recursos Hídricos: realidade e perspectivas para o Brasil a partir de uma experiência francesa	Antonio Magalhães Júnior	Bertrand Brasil	última	02	
83	Economia – Micro e Macro	Marco Antonio Vasconcellos	Atlas	última		
84	Desenvolvimento Regional- Abordagens Interdisciplinares	Milton Wittmann e Dinizar F. Becker	EDUNISC	última	01	
85	Desenvolvimento Regional- Uma Resposta às Crises	João Metello Mattos	Melhorament os	última	01	
86	A Federação em Perspectiva: ensaios selecionados	Affonso & Barros Silva (orgs)	FUNDAP	última	01	
87	Manual de Técnicas de Pavimentação Vol 2	Wlastemiler de Senço	PINI	última	01	
88	AMA- Manual de Gerenciamento de Projetos	Paul C. Dinsmore Jeannette Cabanis- Brewin	Brasport	última	01	
89	Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras	Carl V Limmer	LCT	última	01	
90	Manual de BDI	Mozart Bezerra da Silva	Edgard Blucher	última	01	
91	Estabilidade de Taludes Naturais e de Escavação	Carlos M. Nieble Guido Guidicini	Edgard Blucher	última	01	

	<u>Pregão Eletrônico nº 10/20</u>					
92	Ensaios de Campo e suas Aplicações à Engenharia	Fernando Schnaid	Oficina de Textos	última	01	
	das Fundações					
93	Previsão de Consumo de Água	Plínio Tomaz	Navegar	última	01	
94	Concreto Planejado Para Túneis	Paulo Fernando A. Silva	PINI	última	01	
95	Caderno de Encargos	Milber Fernandes Guedes	PINI	última	01	
96	Cadernos de Encargos: Terraplanagem, Pavimentação e Serviços Complementares Vol 1	Chaim Mudrik	Edgard Blucher	última	01	
97	Guia Melhores Práticas da Comunidade da Construção		PINI	última	01	
98	Caderno de Estruturas Alvenaria e Concreto Simples	Antonio Moliterno	Edgard Blucher	última	01	
99	Elementos de Engenharia Hidráulica e Sanitária	Lucas Nogueira Garcez	Edgard Blucher	última	01	
100	Como Gerenciar Contratos Com Empreiteiros	Andre Augusto Choma	PINI	última		
101	Introdução ao Planejamento e Controle de Custos	Pedrinho Goldman	PINI	última	01	
102	Instrumentação e Comportamento de Fundações e Barragens de Concreto	João Francisco Alves Silveira	Signer	última	01	
103	Obras de Terra-Curso Básico de Geotecnia	Faiçal Massad	Oficina de Textos	última	01	
104	The Use of Roller Compacted Concrete	Francisco Rodrigues Andriolo	Oficina de Textos	última	01	
105	Administração da Construção Civil	Ronald W. Woodhead Daniel W. Halpin	Saraiva	última	01	
106	Manual Brasileiro de Geossintéticos	José Carlos Vertematt	Edgard Blucher	última	01	
107	Introdução à Hidráulica e Gestão de Águas	John E. Gribbin	Cengage Learning	última	01	
108	Manual de Medição de Vazão	Gerard Jean Delmee	Edgard Blucher	última	01	
109	Obras e Gestão de Portos e Costas	Paolo Alfredini	Edgard Blucher	última	01	
110	Organização, o Planejamento e o Controle da Manutenção	Gil Branco	Ciência Moderna	última	01	
111	Engenharia Econômica: Avaliação e Seleção de Projetos de Investimento	Pierre Jacques Ehrlich Edmilson Alves Moraes	Atlas	última	01	
112	Desenvolvimento Econômico	Nali de Jesus de Souza	Atlas	última	01	
113	Dicionário de Engenharia	Mauri Adriano Panitz	Alternativa	última	01	
114	Fundamentos de Engenharia Econômica	Jerome P. Lavelle Donald Newnan	LTC	última	01	
115	Geotecnia Ambiental	Maria Eugênia Gimenez Boscov	Oficina de Textos	última	01	
116	Engenharia Econômica	Leland Blank Anthony	McGraw Hill	última	01	

	<u>Pregão Eletrônico nº 10/20</u>	<u>011</u>				
		Tarquin				
117	Hidrologia Básica	Antonio Carlos Tatit Holtz/ José Auguto Martins/ Francisco Luiz Sibut Gomide	Edgard Blucher	última	01	
118	Técnicas de Manutenção Preditiva Vol 2	Lauro Xavier Nepomuceno	Edgard Blucher	última	01	
119	Engenharia Econômica e Avaliação de Projetos de Investimento	Roberto G. Ferreira	Atlas	última	01	
120	Instrumentação e Segurança de Barragens de Terra e Enrocamento	João Francisco Alves Silveira	Oficina de Textos	última	01	
121	Geologia de Engenharia- Conceitos, Método e Prática	Álvaro Rodrigues dos Santos	Nome da Rosa	última	01	
122	Gerenciamento para Engenheiros, Cientistas E Tecnólogos		LCT	última	01	
123	Barragens de Enrocamento Com Face de Concreto	Paulo Cruz Bavardo Matéron/ Manoel de Freitas	Oficina de Textos	última	01	
124	Fundamentos de Engenharia Geotécnica	Braja M. das	Cengage Learning	última	01	
125	Obras Públicas: Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização	Claúdio Sarian Altouniam	Fórum	última	01	
126	Como Preparar Orçamentos de Obras Públicas	Aldo Dorea Mattos	Pini	última	01	
127	Orçamento de Obras em Foco: um novo olhar sobre Engenharia de Custos	Roberto Sales Cardoso	Pini	última	01	
128	Auditoria e Qualidade de Obras Públicas	Carnot Leal Nogueira	Pini	última	01	
129	Instrumentação e Comportamento de Fundações de Barragens de Concreto	João Francisco Alves	Pini	última	01	
130	Manual Prático de Escavação	Guilherme Cataline Hélio de Souza Ricardo	Pini	última	01	
131	Engenharia Diagnóstica em Edificações	Tito Lívio Ferreira Gomide, Jerônimo Cabral Pereira Fagundes, Marco Antonio Gullo	PINI	última	01	
132	Vistorias na Construção Civil	Eduardo M. Burin, Emilio Daniel, Flavio F. de Figueiredo, Iara C. S.	PINI	última	01	
133	Planejamento e Controle de Obras com o MS Project 2007	Rosaldo de Jesus Nocêra	Rosaldo de Jesus Nocêra	última	01	
134	Normas Técnicas para Engenharia Diagnóstica em Edificações	Tito Lívio Ferreira Gomide, Jerônimo Cabral Pereira Fagundes, Marco Antonio Gullo	PINI	última	01	
135	Manual de Projeto de	Manoel Henrique	PINI	última	01	

	<u>Pregão Eletrônico nº 10/20</u>					
	Edificações	Campos Botelho, André Giannoni, Vinicius C. Botelho				
136	Engenharia da Construção de Obras de Grande Porte	Luiz Roberto Batista Chagas	PINI	última	01	
137	Gestão de Obras Públicas	Elisamara Godoy Montalvão	IBPEX	última	01	
138	Solo, Planta e Atmosfera- Conceitos, Processos e Aplicações	Klaus Reichardt, Luiz Carlos Timm	Manole	última	01	
139	Temas de Direito Administrativo	Álvaro Lazzarini	Revista dos Tribunais	última	01	
140	Da Convalidação e da Invalidação dos Atos Administrativos	Weida Zancaner	Malheiros	última	01	
141	Oracle Database 11g PL/SQL Programming Workbook (Osborne Oracle Press Series)	John Harper		última	01	
142	Sanções Administrativas Aplicáveis a Licitantes e Contratos	Eduardo Rocha Dias	Dialética	última	02	
143	Contrato Administrativo Equilíbrio Econômico Financeiro	José Renato Gaziero Cella	Juruá	última	01	
144	Formação Econômica do Brasil	Celso Furtado		última	01	
145	Trabalho e Desenvolvimento Regional	José Ricardo Ramalho; Marco Aurélio Santana	Mauad	última	01	
146	Desenvolvimento Regional:Uma Resposta às Crises	João Metello de Mattos	Edusc	última	01	
147	Ferramentas de Desenvolvimento Regional	José Carlos Paim	Edições Inteligentes	última	01	
148	Desenvolvimento Regional: abordagens interdisciplinares	Dinizar Fermiano Becker; Milton Luiz Wittmann	Edunisc	última	01	
149	Desenvolvimento Regional, Democracia Local e Capital Social	Djalma Cremonese, Marcelo Baquero	Unijui	última	01	
150	Adeus Senhor Presidente: governantes e governados	Carlos Matus	FUNDAP	última	01	
151	O Líder sem Estado- Maior	Carlos Matus	FUNDAP	última	01	
152	Esgoto Sanitário: coleta, transporte, tratamento e reuso agrícola	Ariovaldo Nuvolari	Edgard Blucher	última	01	
153	Estratégias Políticas: Chimpanzé, Maquiavel e Ghandi	Carlos Matus	FUNDAP	última	01	
154	Pensamento Econômico Brasileiro: o ciclo ideológico de desenvolvimento	Ricardo Bielschowsky	Contraponto	última	01	
155	Entrevista com Matus: O Método Pés	Franco Huertas	FUNDAP	última	01	

156	Ensaios sobre a	*****	IEFECAMP/	última	01	
	Formação Econômica		UNICAMP			
	Regional no Brasil					
157	Geografia: conceitos e	Iná Castro;	Bertrand	última	01	
	temas	Paulo Cesar Gomes;				
		Roberto Lobato Correa				
158	A Federação em	Rui de Brito Álvares	FUNDAP	última	01	
	Perspectiva	Affonso;				
		Pedro Luiz Silva				
159	Questões Nacionais e	Márcio Rogério Silveira;	Expressão	última	01	
	Regionais do Território	Lisandra Pereira Lamoso;	Popular			
	Brasileiro	Paulo Fernando				
160	Abordagens e	Marcos Aurélio Saquet	Expressão	última	01	
	Concepções de Território		Popular			
161	A Guerra Fiscal no Brasil	Carlos Eduardo	FUNDAP	última	01	
		Cavalcanti				
		Sérgio Roberto Rios do				
1.60	O D 11 + 1// 1	Prado;	D 1	714	0.1	
162	O Brasil- território e	Milton Santos;	Record	última	01	
	sociedade no início do século XXI	Maria Laura Silveira				
163	Comentários à Lei de	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	
103	Sociedades Anônimas	Wiodesto Carvaniosa	Sararva	uitiiiia	01	
	V. 1					
164	Comentários à Lei de	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	
101	Sociedades Anônimas	Wiodesto Cai vamosa	Surarva	artima		
	V. 2					
165	Comentários à Lei de	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	
	Sociedades Anônimas		2 332 332 7 33			
	V. 3					
166	Comentários à Lei de	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	
	Sociedades Anônimas					
	V. 4 tomo I					
167	Comentários à Lei de	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	
	Sociedades Anônimas					
	V. 4 tomo II					
Total						

#### Observações:

- Descrição detalhada do item, conforme especificações constantes do Anexo I.
- > Preço unitário e total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive seguro, tributos, mão-de-obra e outras despesas que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.
- > Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega das propostas.
- Razão social, endereço completo, telefone/fax, da empresa proponente, CNPJ, nome do banco, agência e nº da conta bancária onde deseja receber os seus créditos.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011.

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO

(Nome	da	empresa)				, CNPJ/MF
penas da	lei,	, sed que até a pro	iada(er esente data inexis	ndereço tem fat	completo)	, declara, sob as ua habilitação no presente
			Brasília,	de	de 2011.	
		- (no	me/assinatura e ni	imero (	da identidade do declaran	te)



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA-EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011.

## **ANEXO IV**

# MODELO DE DECLARAÇÃO (Lei n.º 9.854/99)

# **DECLARAÇÃO**

						inscrito	no	(	CNPJ		nº
	por	intermédio	de	seu	., rep	resentante	_			Sr	(a)
		, portado		(a)	da		•		ntidad		nº
		o CPF n					<b>DECLA</b>				
disposto no inciso V do						•			-		
9.854, de 27 de outubro				_			anos en	n trab	alho 1	notui	rno
perigoso ou insalubre e r	iao en	nprega menor	ae a	iezessei	is and	OS.					
Ressalva: emprega meno	r, a p	artir de quator	ze a	nos, na	cond	dição de ap	rendiz (		).		
		D 41.	1		1 0	011					
		Brasília,	de	2	de 2	011.					
		(repres	enta	nte leg	al)						
(Observação: em caso af	irmati	vo, assinalar a	a res	salva a	cima	)					



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA-EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011.

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 10.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2011, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico MI nº 10/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico MI nº 10/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico MI nº 10/2011 quanto a participar ou não da referida licitação;
- o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico MI nº 10/2011 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Ministério da Integração Nacional MI antes da abertura oficial das propostas; e

(e)	está plenamente poderes e informa		a extensão	desta	declaração	e que	detém	plenos
			•	em	de		de	

([Representante Legal do Licitante no âmbito da Licitação, com identificação completa])